



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CATA  
VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS  
LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA, DE DESINSTALAÇÃO,  
SUBSTITUIÇÃO E REALOCAÇÃO DOS  
EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO  
EXPANSÃO DIRETA E VRF, SPLITS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.534.028/0001-05, com endereço na Rua 28 de Setembro, nº 536, bairro Reduto, cidade de Belém, Estado do Pará, Cep.: 66.053-355, fone (91) 3246-1562/3246-9290, e-mail: [cata2002@interconnect.com.br](mailto:cata2002@interconnect.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **LILIANNE BRITO SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 08.854.213-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 440.626.992-49, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente contrato, referente ao **processo nº. PA-PRO-2015/00840** de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 018/TJPA/2016, e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor do Contrato pelo INPC/IBGE, no percentual de 3,985779%.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com **início em 03 de maio de 2017 e término em 02 de maio de 2018.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No caso da homologação do novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal do contrato para o período passa a ser de **R\$ 16.835,30** (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), totalizando o valor global anual de **R\$ 202.023,60** (duzentos e dois mil, vinte e três reais e sessenta centavos).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8174;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339039.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 24 de março de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

LILIANE BRITO SANTOS

CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP

*Liliane Brito Santos*

Diretora Administrativa

CPF: 440.626.992-49

Testemunhas:

Nome: Liliane Mello

CPF nº 024.382.424-69

Nome: Rosangela Santos

CPF nº 598.039.322-68

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 081 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 185583A/2 de 23 de março de 2017;

**RESOLVE:**

PRORROGAR licença-saúde da servidora ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 5053943/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/02/2017 a 24/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 31 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 162467

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 07/2007 - REDE METROBEL****ACORDO Nº 007/2007**

Objeto de Origem: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 07/2007, que tem como objeto a cooperação entre os partícipes para: a) Permitir o uso dedicado de 03 (três) pares de fibras ópticas pelo ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECTET, interligando suas unidades que estejam ao longo da rota da infraestrutura de REDE METROBEL, conforme devidamente detalhado nos Anexos I - PLANO DE TRABALHO e Anexo II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA REDE METROBEL, deste Acordo, partes integrantes do mesmo independentemente de suas transcrições e b) Realizar a manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, denominado REDE METROBEL.

**TERMO ADITIVO: 05**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

1 Adequar a denominação da CONCEDENTE, de acordo com a Lei nº 8404 de 13/10/2016, para SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET;

2 Adequar a denominação da INTERVENIENTE EXECUTORA, de acordo com a Lei nº 8096 de 01/01/2015, para EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA;

3 Prorrogar a vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica e Financeira até 31/12/2022;

4 Adequar o número de pares de fibras ópticas em uso pelo Governo do Estado do Pará que passará a ser de 6 (seis) pares nos novos cabos que forem passados, permanecendo 3 (três) pares nos cabos de fibra antigos que continuarem em uso, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, Alínea "a";

5 Incluir na CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a Sub-Cláusula Única, que terá a seguinte redação:

"Sub-Cláusula Única - A INTERVENIENTE poderá utilizar os rendimentos provenientes de aplicação financeira para despesas estintamente relacionados à consecução do objeto, desde que solicitado e autorizado junto à CONCEDENTE";

6 Atualizar o Plano de Trabalho que será anexado ao presente Termo Aditivo, e será parte integrante deste instrumento.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2017

Término da vigência: 31/12/2022

**INTERVENIENTE**

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP (CNPJ: 05.572.870/0001-59)

**INTERVENIENTE EXECUTOR**

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18)

**CONVENIENTE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (CNPJ: 34.621.748/0001-23)

**CONCEDENTE**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

**Ordenador**

Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 162744

**DEFENSORIA PÚBLICA****DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº. 028/2017-GAB/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Servidora Pública ROSILENE TEIXEIRA ALVES MAIA, matrícula nº 57205267, do cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de março de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 162688

**PORTARIA Nº. 110/2017-GAB/DPG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 2016/424922, através do qual a Servidora Pública Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos requer sua aposentadoria por ter preenchido todos os requisitos legais e opta pelo direito de não permanecer em atividade a partir da data de 10 de março de 2017; RESOLVE: Afastar a Servidora Pública LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS, matrícula nº 732141, lotada na Diretoria Metropolitana, de suas atividades institucionais, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a contar de 10 de março de 2017. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 162626

**PORTARIA Nº. 029/2017-GAB/DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE: Nomear a Servidora Pública PAULA REGINA CASTRO SOUZA, matrícula nº 54183271, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 3 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 162689

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº DO TERMO: 004/2017**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ) nº 34.639.526/0001-38) e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA (CNPJ) nº 22.938.757/0001-63).

Objeto: O presente Termo de Cooperação institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de viabilizar ações concretas, tendo como meta o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública no Município de Bom Jesus do Tocantins, a fim de garantir a assistência jurídica integral aos assistidos do Município de Bom Jesus do Tocantins, reduzindo os conflitos sociais e promovendo a cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2022.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 24/03/2017.

Ordenador Responsável: Jeniffer de Barros Rodrigues (Defensoria Pública Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/PA) e MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA (Avenida Jarbas Passarinho, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68525-000, Município de Bom Jesus do Tocantins/PA).

Protocolo: 162674

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 1º TA ao Contrato. Nº 025/2016 - TJPA// Partes:** TJPA e empresa Cata Vento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.534.028/0001-05// Objeto do Contrato é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, CEP. 66.613-710, Belém - Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 018/TJPA/2016. // Valor do Contrato: R\$ 194.280,00 // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses//Valor do aditivo: R\$ 16.835,30 (mensal) , R\$ 202.023,60 (anual)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8174; Natureza de Despesa: 339039// Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018// Data da assinatura: 24/03/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 160222